

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. Proj. 14 2/2001

## LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.046 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "LIGA LORENENSE DE FUTSAL".

DR. PAULO CÉSAR NEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art.** 1º - Fica declarado de utilidade pública A "LIGA LORENENSE DE FUTSAL", fundada em 01 de março de 2.001, com sede e foro nesta cidade estabelecida à Praça Conde de Moreira Lima, 76 - Centro.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 28 de novembro de 2005.

PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal